ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 29 OUT 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N.º 984 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feito a reparo de lâmpadas da rua Henriqueta Rita dos Santos na Praia do saco -1° Distrito de Mangaratiba – RJ

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender a reivindicação dos moradores da referida rua, tendo em vista que Algumas lâmpadas ficam acesas dia e noite.

APROVADO
Em 29 OUT 2013
Somente Consulta
Presidente

Sala das Sessões, 29 de OUT. 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor